

PORTARIA Nº 499/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/61727, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar OSMAR LEÃO PINTO, CPF nº 926.096.601-97, para exercer a função de Secretário Escolar da ESCOLA ESTADUAL MAJOR OTÁVIO PITALUGA no município de Rondonópolis - MT, em substituição ao titular Gustavo Barcelos de Souza Lopes, CPF 041.722.891-00, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de maio de 2023.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 484bc706

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)